

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505537-19.2012.8.06.0000,

RESOLVE exonerar MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, Auxiliar Judiciário, Matrícula 947.1/4 , do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Santana do Cariri, símbolo GAJ-2, e nomear **ANDREZZA ARAÚJO LINS** para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 dias do mês de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 780/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8507015-62.2012.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais), à servidora **MARIA DE LOURDES ARAGÃO**, matrícula nº 200603, Analista Judiciário Adjunto, lotada no Gabinete do Desembargador Clécio Aguiar de Magalhães, especialista em Direito Público e Privado e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem, por atuar como facilitadora no curso “Mandado de Segurança e Habeas Corpus”, nos dias 02, 04, 09, 11, 16 e 18 de abril do corrente ano, com carga horária de 14h/a, para 44 (quarenta e quatro) servidores lotados no Tribunal de Justiça.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário e aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 781/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs. 8507850-84.2011.8.06.0000 e 8506630-51.2011.8.06.0000 ;

CONSIDERANDO o resultado final do 3º concurso de remoção, a pedido, para Cargos/Funções do Quadro III - Poder Judiciário do Estado do Ceará, tornado público mediante Portaria nº 1501/2010, de 21 de outubro de 2010, publicada no Diário da Justiça de 8 de novembro de 2010, de acordo com as disposições do Edital nº 151/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário da Justiça de 25 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Luizilé Martins, matrícula nº 379, requereu, mediante Processo Administrativo nº 8507850-84.2011.8.06.0000, protocolado em 14.04.2011, desistência da remoção, por motivos de ordem pessoal, tendo em vista haver sido classificada em 2º lugar do total de 5 (cinco) vagas ofertadas para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador à remoção para a Secretaria Judiciária deste Tribunal;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Consultoria Jurídica, homologado pela Presidência desta Corte, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 8506630-51.2011.8.06.0000;

RESOLVE remover o servidor **JOSÉ EDISONEUDSON GUERRA AIRES**, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 201537, para a Secretaria Judiciária, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2011, sem prejuízo da manutenção de sua disposição para a 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim para continuar a exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE